

**PORTARIA Nº 149/19  
de 11 de fevereiro de 2019**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autoriza as Servidoras Municipais SILVANIA M. LIMBERGER ROVANI, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e MARINA DAMETTO, Psicóloga, a dirigirem veículos oficiais.

**Art. 2º**- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO  
em 11 de fevereiro de 2019.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração